

Florianópolis, 03/08/2026

Ao
2º. CRI DE OLINDA/PE

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440300928**, registrado na matrícula(s) nº(s). **3813**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ELIANE CELIA LEITE D ANDRADA, CPF: 372.806.944-20 e IVAN REIS D ANDRADA NETO, CPF: 063.873.554-86**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Declaramos a dispensa da Declaração de Quitação do Condomínio; da Certidão Negativa referente aos tributos que incidam sobre o imóvel, especialmente referente a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, e da Certidão Negativa de IPTU, assumindo, por conta e risco da Caixa os débitos porventura existentes que incidam sobre o imóvel, com base no art. 1320 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, atual Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco.
3. Requeremos as demais averbações necessárias e essenciais para a efetivação do registro de consolidação da propriedade em favor da credora.
4. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
5. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 267.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar - Florianópolis/SC - CEP 88.025-220
Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA
Rua José Cândido Pessoa nº 201 - Bairro Novo - Olinda/PE | Fone: (81) 3128-2005 / 9.9308-2406 | E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com
Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTDPJ DE OLINDA
AVERBAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº 4674, EM 17/08/2026
14:23:57. AVERBADO SOB AV-6,
DA MAT. Nº 3813, 24/08/2026 14:40:29; DOU FE.
EM TEST DA VERDADE, FRANCISCO DE
QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI/OFICIAL
REGISTRADOR - SICASE: 22529660 - EMOL:
82.83, TSNR: 18.41, FERC: 9.20.FUNSEG
1.84FERM 0.92ISS 0.00 SELO Nº
0161844.PJY01202601.02848, Consulte a
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AA028684

2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA
Rua José Cândido Pessoa nº 201 - Bairro Novo - Olinda/PE | Fone: (81) 3128-2005 / 9.9308-2406 | E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com
Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTDPJ DE OLINDA
AVERBAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº 4674, EM 17/08/2026
14:23:57. AVERBADO SOB AV-8,
DA MAT. Nº 3813, 24/08/2026 14:42:59; DOU FE.
EM TEST DA VERDADE, FRANCISCO DE
QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI/OFICIAL
REGISTRADOR - SICASE: 25858708 - EMOL:
86.54, TSNR: 19.23, FERC: 9.62.FUNSEG
1.92FERM 0.96ISS 4.81 SELO Nº
0161844.ZPO01202601.02850, Consulte a
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AA028688

2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA
Rua José Cândido Pessoa nº 201 - Bairro Novo - Olinda/PE | Fone: (81) 3128-2005 / 9.9308-2406 | E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com
Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTDPJ DE OLINDA
AVERBAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº 4674, EM 17/08/2026
14:23:57. AVERBADO SOB AV-7,
DA MAT. Nº 3813, 24/08/2026 14:42:04; DOU FE.
EM TEST DA VERDADE, FRANCISCO DE
QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI/OFICIAL
REGISTRADOR - SICASE: 25858708 - EMOL:
86.54, TSNR: 19.23, FERC: 9.62.FUNSEG
1.92FERM 0.96ISS 4.81 SELO Nº
0161844.ALFO1202601.02849, Consulte a
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AA028686

2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA
Rua José Cândido Pessoa nº 201 - Bairro Novo - Olinda/PE | Fone: (81) 3128-2005 / 9.9308-2406 | E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com
Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTDPJ DE OLINDA
AVERBAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº 4674, EM 17/08/2026
14:23:57. AVERBADO SOB AV-9,
DA MAT. Nº 3813, 24/08/2026 14:43:38; DOU FE.
EM TEST DA VERDADE, FRANCISCO DE
QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI/OFICIAL
REGISTRADOR - SICASE: 25858708 - EMOL:
1368.61, TSNR: 617.68, FERC: 152.07.FUNSEG
30.41FERM 15.21ISS 78.03 SELO Nº
0161844.TBP01202601.02861, Consulte a
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AA028690

FRANCISCO DE QUEIROZ
BEZERRA
CAVALCANTI:142531784
72

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA
CAVALCANTI:14253178472
Dados: 2026.08.26 15:13:12 -03'00'



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D6LDH-QHPB6-BSCX9-MWQLP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D6LDH-QHPB6-BSCX9-MWQLP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda

Rua Professor José Candido Pessoa, 201

Bairro Novo, Olinda / PE CEP: 53030-020

Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp) E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro

DEMONSTRATIVO FINAL - PROTOCOLO 4674**Apresentante:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL -----PLATAFORMA**Interessado:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL -----PLATAFORMA**Natureza:** AVERBAÇÃO**DATA DO REGISTRO:** 24/08/2026

Ato	Descrição	Valor Fiscal	Valor Declarado	Emols.	Taxas	QrCode
Mat.: 3813 AV-6	Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais	R\$0,00	R\$0,00	R\$82,83	R\$30,37	
Selo Digital Utilizado: 0161844.PJY01202601.02848				TOTAL NESTE ATO: 113,20		
Mat.: 3813 AV-7	Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais	R\$0,00	R\$0,00	R\$86,54	R\$36,54	
Selo Digital Utilizado: 0161844.ALF01202601.02849				TOTAL NESTE ATO: 123,08		
Mat.: 3813 AV-8	Averbação sem conteúdo financeiro, inclusive buscas, indicações reais e pessoais	R\$0,00	R\$0,00	R\$86,54	R\$36,54	
Selo Digital Utilizado: 0161844.ZPO01202601.02850				TOTAL NESTE ATO: 123,08		
Mat.: 3813 AV-9	Averbação com conteúdo financeiro, inclusive busca, indicações reais e pessoais	R\$267.000,00	R\$247.072,77	R\$1.368,61	R\$891,40	
Selo Digital Utilizado: 0161844.TBP01202601.02851				TOTAL NESTE ATO: 2.260,01		
Emolumentos	TSNR	FERC	ISS	FERM	FUNSEG	Total
R\$1.624,52	R\$674,55	R\$180,51	R\$85,65	R\$18,05	R\$36,09	R\$2.619,37

CONSULTE A VALIDADE DO SELO DIGITAL PELO QR CODE OU NO SITE www.tjpe.jus.br/selodigital

1) **DECLARO**, para os devidos fins, que o presente título foi prenotado sob o número **4674** e foram procedidos os atos acima descritos;

2) **DECLARO**, que os valores acima descritos foram recebidos através da guia de emolumentos emitida pelo do Sistema SICASE administrado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme o inciso "IX", do art. 176, do Provimento nº 11/2023 - CGJ, que atualiza o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, publicado no D.O na Edição nº 134/2023 em 28/07/2023;

3) **DECLARO**, ainda que, o presente documento não é um recibo;

4) Nos termos do inciso XXIII do art. 94, do CNSNR/PE, quanto aos atos eletrônicos ou digitais, título digital ou nato-digital em sistema informatizado, que foram apresentados estão em ordem e satisfazem os requisitos legais, razão pela qual os atos foram praticados na respectiva matrícula imobiliária, devolvendo-se à parte interessada a etiqueta digital, com os lançamentos indicados acima, assinado pelo registrador com certificado ICP-Brasil, para a produção de todos os efeitos legais.

ATENÇÃO

Este documento é parte integrante e inseparável do título apresentado no protocolo **4674**.

Olinda, 26 de agosto de 2026

FRANCISCO DE
QUEIROZ BEZERRA
CAVALCANTI:1425317
8472Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE QUEIROZ
BEZERRA
CAVALCANTI:14253178472
Dados: 2026.08.26 15:12:39
-03'00'

Assinatura do Responsável

Retirado em ____/____/____

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -----PLATAFORMA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

- CERTIDÃO -

Certifico a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL -----PLATAFORMA, Recepção nº 8147 que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº 3813, contém o seguinte teor:

MATRÍCULA: 3813

Dados do Imóvel: Apartamento nº 103, localizado no pavimento térreo/ 1º pavimento elevado, componente do Morada Olinda Colonial - Quinta das Ruas, Edifício Prudente de Moraes, Bloco C, situado à Avenida Vasco Rodrigues, nº 241, no bairro de Peixinhos, em Olinda/PE; composto de 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, uma circulação, um quarto, uma suíte, um escritório, 01 WC-banheiro social, um WC-banheiro suíte, uma cozinha, uma área de serviço, e um local para estacionamento de veículo, de porte pequeno, no estacionamento coletivo, que não fica vinculado ao respectivo apartamento; com área real privativa de 69,14m², área real comum de 37,23m², área real total de 106,37m² e fração ideal no terreno, partes e coisas comuns de 0,006121, da Gleba J-07/J-07A. Inscrição Municipal: 1.1120.041.09.3346.0065.5.

Dados do Proprietário: ELIANE CÉLIA LEITE D'ANDRADA, viúva, maior, capaz, portadora da cédula de identidade nº 1.945.045-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.806.944-20, e IVAN REIS D'ANDRADA NETO, solteiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 6.371.066-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.873.554-86, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Moças, nº 77, aptº 102, Bairro do Arruda, cidade de Recife/PE;

Registro Anterior: Registrado anteriormente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, sob R-7-42467, Matrícula 42467, em 16.08.2013. Livro 2 – Registro Geral. Dou fé. Assinado Eletronicamente, por Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-1 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 3275 – DATA 17.12.2024. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INCORPORAÇÃO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, averbado sob AV-3 - 42467 - PRENOTADO sob o nº 100391, em data de 15.06.2012 - COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Nos termos do requerimento particular, datado de 02/07/2012, feito ao titular desta serventia, pela construtora Carrilho Ltda., procede-se a esta averbação para fazer constar que a incorporação do aludido empreendimento encontra-se devidamente registrada no R-04, com rerratificação no AV-5, da matrícula nº 38.596, Ficha 1, Livro 2, em data de 17/09/2009 e 29/03/2011, respectivamente, em obediência ao artigo 1.214, do Código de Normas deste Estado. Dou fé. Olinda, 11 de julho de 2012. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 16 de Janeiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-2 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 3275 – DATA 17.12.2024. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, averbado sob AV-4 - 42467 - PRENOTADO sob o nº 100391, em data

de 15.06.2012 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos do requerimento datado de 03/07/2012, feito ao titular desta serventia, pela construtora Carrilho Ltda., procede-se a esta averbação, para constar que a Convenção do Condomínio "Morada Olinda Colonial - Quinta das Ruas", encontra-se registrada na Serventia do 1º RGI de Olinda, sob o Reg. Auxiliar nº 2682, Ficha 1, Livro 3, datado de 25/05/2011, em obediência ao art 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Dou fé. Olinda, 11 de julho de 2012. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 16 de Janeiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-3 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 3275 – DATA 17.12.2024. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, sob o R-8 - 42467 - PRENOTADO sob o nº 107578, em data de 07.08.2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato nº 1.4444.0300928-9, datada de 19.07.2013, os proprietários ELIANE CÉLIA LEITE D'ANDRADA e IVAN REIS D'ANDRADA NETO, já qualificados, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de R\$163.885,14, pagável no prazo de 317 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$1.798,03, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,5101% ao ano, manifestando-se os devedores/fiduciantes pela opção da taxa de juros nominal reduzida de 8,000% ao ano, conforme condições estipuladas no item D7.1 do referido contrato, desde que respeitadas tais condições, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19.08.2013 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Emol.: R\$649,71, F.E.R.C: R\$72,20 e T.S.N.R: R\$409,71. Dou fé. Olinda, 16 de Agosto de 2013. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 16 de Janeiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-4 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 3275 – DATA 17.12.2024. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, sob o AV-9 - 42467 - PRENOTADO sob o nº 107579, em data de 07.08.2013 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que pelos proprietários/devedores, ELIANE CÉLIA LEITE D'ANDRADA e IVAN REIS D'ANDRADA NETO acima qualificados, foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0300928-9 - Série: 0713, datada de 19.07.2013, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-8, da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a R\$163.885,14. Condição da emissão: Inteira e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 317 meses; Prazo remanescente: 317 meses; Prazo de amortização: 317 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 19.08.2013; Valor total da dívida: R\$163.885,14; Valor da garantia: R\$ 230.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.798,03 Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$75,87; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 17,94; Taxa de juros definitiva - Nominal: 8,5101% a.a e Efetiva: 8,8500% a.a; Taxa de juros reduzida - Nominal: 8,0000% a.a e Efetiva: 8,3000% a.a Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,000% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança, do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme disposto no art. 164 do provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$9,69. Dou fé. Olinda, 16 de agosto de 2013. Documentos reunidos

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 16 de Janeiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-5 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 3275 – DATA 17.12.2024. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, averbado sob AV-10 - 42467 - PRENOTADO sob o nº 144384, em data de 29/06/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 261240/2022, datado de 20/04/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-08 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: 64,33, T.S.N.R.: R\$14,30, F.E.R.M.: R\$0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$1,43, F.E.R.C.: R\$7,15 e ISS: R\$3,22. Dou fé. Olinda, 01 de julho de 2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 16 de Janeiro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-6 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 4674 – DATA 17.08.2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se, através do requerimento datado de 08 de Agosto de 2026, na qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob R-8 da Matrícula 42467 do 1º RGI de Olinda e comunicada sob AV-3 desta matrícula, ficando assim, cancelado o ônus referido nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. EMOL.: R\$82,84, TSNR.: R\$18,41, FERM.: R\$0,92, FUNSEG.: R\$1,84, FERC.: R\$9,20 SICASE: 22529660. e ISS.: R\$4,14 pago a Prefeitura Municipal de Olinda. processo nº907574.25.4. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 24 de Agosto de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-7 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 4674 – DATA 17.08.2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através do requerimento datado de 08 de Agosto de 2026, na qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, autoriza o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0300928-9 - Série: 0713, datada de 19.07.2013, averbada sob o AV-9 da matrícula 42467 do 1º RGI e Comunicada sob AV-4 desta Matrícula, ficando assim, cancelado o ônus referido. EMOL.: R\$86,54, TSNR.: R\$19,23, FERM.: R\$0,96, FUNSEG.: R\$1,92, FERC.:R\$9,62 e ISS.:R\$4,81. SICASE: 22529660. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 24 de Agosto de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-8 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 4674 – DATA 17.08.2026. CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO: Procede-se, através do requerimento datado de 08 de Agosto de 2026, na qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, autoriza o CANCELAMENTO da Solicitação de Procedimento de Consolidação, averbada sob o AV-05 desta Matrícula, ficando assim, o Ato cancelado e sem efeito. EMOL.: R\$86,54, TSNR.: R\$19,23, FERM.: R\$0,96, FUNSEG.: R\$1,92, FERC.:R\$9,62 e ISS.:R\$4,81.

SICASE: 22529660. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 24 de Agosto de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-9 - 161844.2.0003813-13 - PROTOCOLO 4605 – DATA 20.07.2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 9514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado de 02 de Maio de 2025, solicitando a intimação, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife/PE, conforme certidões emitidas em 28 de Agosto de 2025, em 29 de Agosto de 2025, e em 01 de Setembro de 2025, sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Olinda/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula; DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIANE CÉLIA LEITE D'ANDRADA, viúva, maior, capaz, portadora da cédula de identidade nº 1.945.045-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.806.944-20, e IVAN REIS D'ANDRADA NETO, solteiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 6.371.066-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.873.554-86, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Moças, nº 77, aptº 102, Bairro do Arruda, cidade de Recife/PE; Em favor do Credor fiduciário; Requerimento datado de 08 de Agosto de 2026, no qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; - Guia de pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI – Processo 11.100232230-2 ; VALOR declarado de R\$267.000,00, avaliação de R \$267.000,00, conforme Certidão de Quitação 045.785, emitida pela Prefeitura de Olinda/PE. EMOL.: R\$1.368,60, TSNR.: R\$617,68, FERM.: R\$15,21, FUNSEG.: R\$30,41, FERC.: R\$152,07 e ISS.: R\$76,03. SICASE: 25858708. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 24 de Agosto de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR (Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Emolumentos Líquido: R\$ 57,82 TSNR: R\$ 12,85 FERC: R\$ 6,42 FERM: R\$ 0,64 FUNSEG: R\$ 1,28 ISS: R\$ 3,21 Total: R\$ 82,22 Data por Extenso: 24 de agosto de 2026

FRANCISCO DE QUEIROZ
BEZERRA
CAVALCANTI:14253178472

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA
CAVALCANTI:14253178472
Dados: 2026.08.25 10:26:23 -03'00'

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
OFICIAL REGISTRADOR

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail: 2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

